



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano V • Nº 632 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.361/2019 - DE 31 DE JANEIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 552/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, QUE AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO PARA ASSOCIAÇÃO MILAGRES – UNIÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AOS AUDITORES FISCAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 552/2015, de 23 de fevereiro de 2015, doa área pública com área de 4.244,50 m² (quatro mil e duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), denominada Área Livre 3, de propriedade do Município de Guarai-TO, localizada no Loteamento Residencial Pôr do Sol, para a Associação Milagres – União Nacional de Assistência aos Auditores Fiscais e Servidores Públicos, inscrita no CNPJ nº 18.085.075/0001-88;

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Lei supramencionada, estabelece sob cláusula resolutiva, a nulidade tácita da doação referida acima, se não houver destinação exclusiva à construção de um Clube Social dos Servidores Públicos de Guarai-TO, não podendo a área ser doada ou, em hipótese alguma, ser utilizada para outros fins;

CONSIDERANDO que o caput e alíneas a, b e c, do § 3º, do art. 4º, da referida Lei estabelece o prazo de 18 (dezoito) meses, a partir da



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

sua publicação, para conclusão das obras de construção do Clube dos Servidores;

CONSIDERANDO que o art. 5º, da referida Lei, autoriza a Chefe do Poder Público Municipal anular, por Decreto, a Lei que autoriza a doação, caso não sejam cumpridos os prazos indicados no seu art. 4º, devendo o imóvel ser restituído imediatamente ao patrimônio municipal;

CONSIDERANDO que até a data da assinatura deste Decreto, a Donatária não construiu e nem iniciou nenhuma obra de construção no local;

D E C R E T A

Art. 1º. FICA revogada a Lei Municipal nº 552/2015, de 23 de fevereiro de 2015, que autoriza doação de área pública com área de 4.244,50 m² (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), denominada Área Livre 3, de propriedade do Município de Guarai-TO, localizada no Loteamento Residencial Pôr do Sol, para a Associação Milagres – União Nacional de Assistência aos Auditores Fiscais e Servidores Públicos, inscrita no CNPJ nº 18.085.075/0001-88.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.609/2019 - DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

“SUBSTITUI MEMBRO E DESIGNA NOVA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DE NÍVEL SUPERIOR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARAI, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 1.503/2018, DE 23 DE JUNHO DE 2018, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e art. 143, da Lei 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora Georgia Cristina Ceconello, integrante da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Nível Superior dos Servidores Públicos Municipais de Guarai**, pela servidora Iara Pinto Correa, alterando a Portaria 1.503/2018, e designar nova presidente da referida Comissão, que passará ter a seguinte composição:

- **Layne Katrycia Sousa Lopes – Presidente**
- **Iara Pinto Correa – Membro**
- **Maria Neuza Ferreira Nunes – Membro**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 042/2018, da Prefeitura Municipal de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, visando um sistema de registro de preços, para fornecimento de lanches a ser entregue em ocasião de eventos institucionais, de capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados pela Secretaria de Administração Planejamento e Finanças, Secretaria de Juventude, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e os Fundos: Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme termo de referência, e demais exigências que integram este edital.

Data e hora da sessão: 20/02/2019 às 8hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de fevereiro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 011/2019, do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos médicos e odontológicos com reposição de peças, de acordo com as especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência e demais exigências que integram este edital.

Data e hora da sessão: 19/02/2019 às 8hs na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de fevereiro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2018**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 031/2018, do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa por item, para contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as demandas das salas ginecológicas das (UBS) Unidades Básicas de Saúde do Município de Guaraí-TO, conforme termo de referência, e demais exigências que integram este edital.

Data e hora da sessão: 19/02/2019 às 14hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Quadra 06, Lotes 25 e 26 centro.

O Edital poderá ser solicitado via e-mail licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de fevereiro de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

